



PREFEITURA DO ALEGRETE – RS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
MEMORANDO nº. 62 /2019

DE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Para: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Documentação Associação Jogos da Solidariedade AJS  
Data : 18/02/2019

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, vimos através deste encaminhar o Projeto para repasse dos valores para a Associação Jogos da Solidariedade AJS, para realização do **14º Jogos da Solidariedade** e sua devida documentação no que tange as exigências do Marco Regulatório, Lei 13019/2014, a fim do Poder Executivo efetuar repasse a Instituição, no valor total de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais), em **três parcelas** no período de abril à dezembro de 2019, realizado em nossa cidade Ginásio de Esportes do Oswaldo Aranha e outros, repassado da Dotação 9185-5 de Fomentos, Eventos, Esporte, Lazer e Turismo.

Justificamos que o Evento é organizado pela Entidade que organiza eventos esportivos em nossa cidade, são 14 anos de história, Jogos da Solidariedade consolidado como “Maior Campeonato Solidário da Fronteira, arrecadou mais de 73 toneladas de doações, está incluso no calendário de eventos do município sob Lei Nº 4.284, de 13/04/2009, anualmente realizado de abril à novembro, Entidade de Utilidade Pública Lei 5.065, de 12/03/2013 pelos serviços prestados a comunidade, em 2013, foi agraciado pelo Prêmio Mérito Esportivo Estrelas do Esporte RS 2013 - “Projeto Social”, pelo Governo do Estado, através da Fundergs e Secretara de Esporte e Lazer do RS. Em 2009 a Entidade recebeu a Comenda Direitos Humanos na Câmara de Alegrete. Na arrecadação do ingresso solidário a AJS, já entregou mais de 73 toneladas de doações. A participação de atletas, a cada edicação, supera 800 crianças e jovens. O site oficial é: [www.jogodasolidariedade.com.br](http://www.jogodasolidariedade.com.br), para as informações e curiosidades dos Jogos.

A **contrapartida** do evento, é o “ingresso solidário” de alimento não perecível aos torcedores presentes.

Atenciosamente,

  
MARCIA DORNELLES

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 379/2019

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".**